

RESOLUÇÃO N. 017/93

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR EDVARDES MARTINS PRATES:

A Câmara Municipal de Januária nos termos do artigo 39, inciso XIX, da lei orgânica do Município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado ao senhor Edvardes Martins Prates o título de cidadão honorário janurense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º, desta Resolução, será feita em sessão solene na forma do artigo 104 do Regimento interno da Câmara Municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designados por seu presidente.

Artigo. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 16 de setembro de 1.993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Presidente.

Adelson Batista Magalhães - 1º Vice-presidente.

João Antônio Meireles - Secretário.